## BARRA BONITA SA

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 5.286 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

CONCEDE REENQUADRAMENTO SALARIAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 126 e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 91/2010, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 6.301/2010, em 22/04/2010,

## RESOLVE:

**Art. 1º -** Fica concedido à servidora MAIRA CRISTIANE TREVISANUTO, portadora do RG/SP nº 21.169.551-8, ocupante do emprego público permanente de ENCARREGADO DE PROTOCOLO, o reenquadramento salarial para a referência "XIII-A" da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, a partir da presente data.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 04 de dezembro de 2012.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO PEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO DE PAULA

Coordenadora da Secretaria

Legislativa

е

Parlamentar